



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº 162/2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2099
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 03/06/2026
Ass.: CA

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 09/06/2026
CA
Presidente

EMENTA: INDICA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DE LAZER, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA NA RUA DAS AZALEIAS, BAIRRO JAPÃO.

O Vereador abaixo assinado, exercendo suas atribuições legais e regimentais, vem **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Prefeita de Araruama, Daniela Soares, que solicite à Secretaria de Obras e Urbanismo e a Secretaria de Serviços Públicos, a execução dos serviços de **OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DE LAZER, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA**, na rua das Azaleias, localizada no bairro Japão.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa visa solicitar ao Poder Executivo Municipal a execução de obras de infraestrutura urbana, saneamento básico, pavimentação asfáltica, construção de equipamento público de lazer, limpeza e recuperação ambiental da Lagoa na Rua das Azaleias, bairro Japão. A iniciativa decorre de legítima demanda da comunidade local, que há muito clama por intervenções capazes de assegurar condições dignas de moradia, saúde, mobilidade, lazer e equilíbrio ecológico na região.

Em primeiro lugar, cumpre destacar a relevância do saneamento básico para a saúde pública. A ausência de rede coletora de esgoto e de drenagem adequada na Rua das Azaleias tem contribuído para o acúmulo de águas pluviais e o escoamento irregular de efluentes, criando ambiente propício à proliferação de vetores de doenças como dengue, leptospirose e verminoses. A implementação do sistema de saneamento eliminará esses focos de contaminação, reduzindo significativamente os índices de morbidade na população local e promovendo a melhoria efetiva da qualidade de vida dos moradores.

No que tange à mobilidade e à segurança, a pavimentação asfáltica da via constitui medida indispensável. Atualmente, o leito carroçável encontra-se em estado crítico, com buracos, lama e poeira, o que dificulta o tráfego de veículos de emergência — ambulâncias, viaturas policiais e caminhões de bombeiros — além de comprometer o transporte público coletivo e a locomoção segura de pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência. Com o asfaltamento, a via ganhará condições adequadas de trafegabilidade, reduzindo riscos de acidentes e proporcionando acesso ágil aos serviços essenciais.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



A construção de um equipamento público de lazer, como praça ou parque, representa investimento direto no bem-estar social e na integração comunitária. O bairro Japão carece de espaços públicos destinados ao convívio, ao esporte e ao lazer das famílias. A implantação de área verde, com bancos, playground, academia ao ar livre e iluminação, estimulará a prática de atividades físicas, o encontro entre vizinhos e o fortalecimento dos laços de solidariedade, além de contribuir para a redução da violência ao ocupar o território de forma positiva.

Outro ponto de extrema urgência é a limpeza e a recuperação ambiental da Lagoa localizada na Rua das Azaleias. O corpo hídrico encontra-se assoreado, com acúmulo de resíduos sólidos, proliferação de algas e odor desagradável, além de servir como criadouro do mosquito *Aedes aegypti*. A intervenção deve contemplar dragagem, remoção de poluentes, recomposição da mata ciliar e implantação de sistema de drenagem sustentável, de modo a restaurar o ecossistema, evitar alagamentos nas residências adjacentes e devolver à comunidade um patrimônio natural essencial à qualidade de vida.

Por fim, ressalta-se que todas as medidas aqui indicadas traduzem o legítimo direito à cidade, assegurado constitucionalmente e reafirmado pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). O bairro Japão, como parte integrante do Município de Araruama, merece receber investimentos públicos que garantam infraestrutura básica, dignidade urbana e justiça social. A execução das obras ora propostas atenderá ao interesse público primário, promovendo desenvolvimento local equilibrado e inclusivo.

Ante o exposto, contamos com o apoio desta Casa Legislativa e com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que as providências necessárias sejam adotadas com a urgência que a situação requer.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 09 de junho de 2026.

Aparício Fernando Marques

Aparício Fernando Marques
Vereador Aparício - PL